



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



## PARECER N.º 87, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 19/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Lei ordinária n.º 19, de 19 de junho de 2020, de iniciativa do Poder executivo local, Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00, para os fins que especifica

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

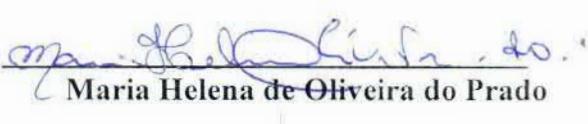
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de julho de 2020.



Marcio Donizete Teodoro



Luiz Augusto Liparini



Maria Helena de Oliveira do Prado